



DECRETO Nº. 081/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia
DATA: 27/02/2018
Rodson Santos

Dispõe sobre a Anulação dos atos administrativos decorrentes do Processo Licitatório n.º 003/2018 na modalidade Pregão Presencial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e principalmente com respaldo no art. 49 da Lei n.º 8.666/93,

CONSIDERANDO que foi aberto procedimento licitatório e autuado sob o n.º 003/2018, na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de insumos, medicamentos e materiais hospitalares;

CONSIDERANDO que o referido processo teve seu trâmite normal, com a devida publicação do instrumento convocatório nos veículos de comunicação;

CONSIDERANDO que na sessão de abertura e recebimento da documentação compareceram 18 (dezoito) empresas e surgiram inúmeros questionamentos acerca do credenciamento, bem como da documentação exigida pelo mesmo;

CONSIDERANDO a permissibilidade contida nas Súmulas 346 e 473 do STF que regulamentaram o poder de autotutela da administração pública, que poderá agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretada a ANULAÇÃO do Processo Licitatório n.º 003/2018 na modalidade Pregão Presencial, em virtude dos vícios apontados no instrumento convocatório, que macularam a sessão.

Rodson Santos
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
Município de Jussara
Gabinete do Prefeito



Art. 2º - Conforme preceitua o art. 49, § 2º da Lei n.º 8.666/93, a Anulação aqui Decretada induz a do contrato firmado (Ata de Registro de Preço), assim determino, nos termos do art. 59, parágrafo único.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal

WILSON DA SILVA SANTOS

Prefeito